



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **18076/2010-19.217**
INTERESSADO: **PETROMIL COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**
MUNICÍPIO: **MONTIVIDIU -GO**

DECLARAÇÃO 073 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

"O poço perfurado, com **30m (Trinta metros)** de profundidade, localizado na **AV. RIO VERDE Nº 1000, CENTRO**, coordenadas geográficas **17°26'57.8"S e 51°10'34,9"W**, no município de **MONTIVIDIU**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso **Comercial**.

Para os efeitos legais, ficam os **Sr. RENEU POPP, CPF 029.673.590-68** e o **Sr. EDGARD JOSE FERREIRA REIS, CPF 419.477.621-68**, respectivamente responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos dias do mês de 2.011


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente